760

O Governo, fiel à Constituição Política, não pode deixar de ser fiel aos ideais corporativos

ALOCUÇÃO PRONUNCIADA
POR SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DO CONSELHO,
PROFESSOR DOUTOR MARCELLO CAETANO,
NA AUDIÊNCIA CONCEDIDA
AOS PRESIDENTES DAS CORPORAÇÕES
NO PALÁCIO DE S. BENTO, A 10 DE OUTUBRO DE 1968.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO E TURISMO
1968

. 1216

760

BIBLIOTECA SNI

O Governo, fiel à Constituição Política, não pode deixar de ser fiel aos ideais corporativos

ALOCUÇÃO PRONUNCIADA
POR SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DO CONSELHO,
PROFESSOR DOUTOR MARCELLO CAETANO,
NA AUDIÊNCIA CONCEDIDA
AOS PRESIDENTES DAS CORPORAÇÕES
NO PALÁCIO DE S. BENTO, A 10 DE OUTUBRO DE 1968.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFORMAÇÃO E TURISMO
1968

BNP

INCORPORAÇÃO

S.N.E.
1216

BIBLIOTECA SNI

É com sincera alegria que recebo os presidentes das Corporações. Alegria bem compreensível quando se pense que a minha vida pública está ìntimamente ligada ao corporativismo. E alegria justificada por ver completa a arquitectura do Estado concebido pela Constituição de 1933.

Se a organização das actividades morais e culturais partiu de elementos espontâneamente surgidos e de há muito criados, a das actividades económicas representa um longo, árduo e paciente esforço. A partir pràticamente do zero e acompanhando a industrialização do País foram surgindo os grémios e os sindicatos nacionais. À medida que ia progredindo o desenvolvimento económico, o Estado, em íntima ligação com os organismos corporativos, promoveu o desenvolvimento do Direito do Trabalho e da Previdência. Sem lutas, sem prejuízos, sem ruínas, os trabalhadores portugueses foram obtendo todos os justos benefícios que noutros países e noutras épocas custaram

à classe operária e à economia nacional sacrifícios sem conta. Hoje a organização corporativa constitui uma rede extensa e complexa que funciona como aparelho vital da Nação.

São as Corporações instrumentos de conciliação das tensões formadas dentro das grandes actividades nacionais. Servem para transmitir ao Estado as necessidades e aspirações dos interesses que representam. Mas, tendo já de considerar esses interesses à luz do interesse geral, devem também ser colaboradoras dos órgãos do Estado na realização dos princípios superiores que impõem a subordinação das conveniências particulares aos imperativos do bem comum.

O Estado Corporativo que a nossa Constituição consagra é, necessàriamente, um Estado social, isto é, um poder político que insere nos seus fins essenciais o progresso moral, cultural e material da colectividade, numa ascensão equilibrada e harmoniosa que, pela valorização dos indivíduos e pela repartição justa das riquezas, encurte distâncias e dignifique o trabalho. Tarefa bem árdua como todas as que assentam na formação, no esforço, na contribuição das pessoas, nela têm largo e importante papel as associações de base e, em especial, as associações profissionais ou de empresas. O Governo por si só não pode tudo. Só o esforço conjugado dos governantes e dos interessados pode conduzir com mais rapidez aos fins almejados.

As pessoas de Vossas Excelências, senhores presidentes das Corporações, constituem garantia suficiente

de que nelas se vive o espírito corporativo e, mais do que isso, que nelas se praticará esse espírito. Ao agradecer a vossa presença e as vossas palavras, quero sublinhar que o Governo, fiel à Constituição Política, não pode deixar de ser fiel aos ideais corporativos: e sabe que para os levar a cabo pode contar com as Corporações.

BN
EFG0000513546
S.N.